MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 145/2019

(Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM,** Presidente da Câmara Municipal de Arouca:----------

----------**1** – Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2019: ----------

----------**1.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª E 3.ª REVISÕES: ----------**

----------Aprovadas.----------

----------1.2 – ORÇAMENTO – 2.ª E 3.ª REVISÕES:----------

----------Aprovadas.----------

----------1.3 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – FIXAÇÃO DA TAXA: ----

----------Taxa aplicável – prédios urbanos 0,3%.----------

----------Reduzir a taxa de IMI de imóvel destinado a habitação própria e permanente nos seguintes termos:----------

----------Com 1 dependente a cargo: €20,00. ----------

----------Com 2 dependentes a cargo: €40,00.----------

----------Com 3 ou mais dependentes a cargo: €70,00.----------

----------1.4 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E RESPETIVO SUPLENTE PARA DELEGADO AOS CONGRESSOS DA ANMP:----------

----------Eleito como efetivo o Presidente da União de Freguesias de Canelas e Espiunca e como suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Várzea.----------

----------**2** – Documentos em anexo. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

----------E eu, , Diretor de Departamento, o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 2 de outubro de 2019.----------

A Presidente da Câmara,